



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI Nº 055/2021**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº <u>10.949/2021</u>
RECEBIDO EM <u>22/10/21</u>
 Assinatura

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

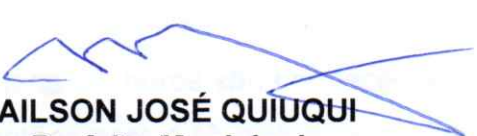
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 33.370,00 (trinta e três mil e trezentos e setenta reais), no orçamento municipal para o exercício de 2021.

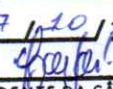
**Art. 2º.** O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

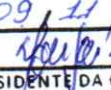
007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15-URBANISMO  
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA  
0017-INFRA-ESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS  
2.023-MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E TERMINAL RODOVIÁRIO  
3.3.90.93.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

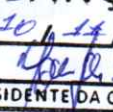
**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 22 de outubro de 2021.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: <u>COMISSÕES</u>
EM <u>27/10/2021</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: <u>UNANIMIDADE</u>
EM <u>09/11/2021</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA

<b>A SANÇÃO</b>
EM <u>10/11/2021</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA